

jogos do sesi

64° JOIS 2011

FASE ESTADUAL - CONFRONTO DAS 8 REGIÕES





I FASE ESTADUAL - CONFRONTO DAS 8 REGIÕES

I - DAS FINALIDADES

Art. 1º - FASE ESTADUAL DOS JOIS 2011 TEM POR FINALIDADE INCENTIVAR A PRÁTICA ORGANIZADA DOS ESPORTES, PROMOVEDO A CONFRATERNIZAÇÃO ENTRE OS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA, COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES METROVIÁRIO E FERROVIÁRIO (EXCETO R.F.F.S.A.), MOBILIZANDO, AMPLIANDO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DAS EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DOS 64º JOGOS INDUSTRIÁRIOS DO Sesi-SP - FASE MUNICIPAL E NAS MODALIDADES DISPUTADAS INDICAR UM REPRESENTANTE DO ESTADO EM COMPETIÇÕES DE ÂMBITO NACIONAL.

II - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º - ESTE REGULAMENTO É O CONJUNTO DAS DISPOSIÇÕES QUE REGEM O EVENTO ESPORTIVO DA FASE ESTADUAL DOS JOIS 2011.

Art. 3º - A ORGANIZAÇÃO GERAL DA FASE ESTADUAL DOS JOIS 2011 ESTARÁ A CARGO DA DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER CABENDO À GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER - REGIÃO 1 AS DECISÕES FINAIS.

Parágrafo 1º - PARA A EXECUÇÃO DA FASE ESTADUAL DOS JOIS 2011 SERÃO CONSTITUÍDAS COMISSÕES ORGANIZADORAS REGIONAIS - COR, SOB RESPONSABILIDADE DOS SUPERVISORES DE ESPORTES E LAZER, COMPOSTAS PELOS SEGUINTE MEMBROS:

- COORDENADORES DE ESPORTE E LAZER DO Sesi-SP
- ORIENTADORES DE LAZER E ESPORTE DO Sesi-SP
- PROFESSORES TÉCNICOS DE ESPORTE E LAZER DO Sesi-SP

Parágrafo 2º - AS REGIÕES ESPORTIVAS ESTÃO DIVIDIDAS DA SEGUINTE FORMA:

Regiões Esportivas							
Região 1	Região 2	Região 3	Região 4	Região 5	Região 6	Região 7	Região 8
Cidades	Cidades	Cidades	Cidades	Cidades	Cidades	Cidades	Cidades
Marília	Franca	S.B.D'Oeste	Campinas I e II	Cruzeiro	Mauá	Bauru	Sorocaba/Votorantim
Pres. Prudente	Sertãozinho	Araras	Hortolândia	Taubaté	S. André	Iperó	Piedade
Birigui	R. Preto	Limeira	Jundiaí	Suzano	S.C. Sul	Botucatu	Itu
Araçatuba	Matão	Piracicaba	Indaiatuba	S.J. Campos	S.B. Campo	Tatuí	Cabreúva
S.J.R. Preto	Araraquara	Rio Claro	Capivari Rafard	Jacareí	Diadema	Itapetininga	Osasco
Assis	S. Carlos	Americana	M. Guaçu	M.Cruzes	Santos/Cub.	Angatuba	S. Roque
Penápolis	Jaú	Laranjal	S.J.B. Vista	Caçapava	SP Norte/ SP Leste	Pederneiras	Porto Feliz
Ourinhos		Leme		Lorena	SP Sul/ SP Oeste	Lençóis	Juquitiba
					Guarulhos	Avaré	Cotia
							Santana de Parnaíba

Cruzamento Regional			
Região 1	X	Região 7	A
Região 2	X	Região 3	B
Região 4	X	Região 8	C
Região 5	X	Região 6	D

Finais Estaduais		
A	X	D
B	X	C

Parágrafo 3º - Fica a critério de cada região esportiva os sistemas de disputa, faz-se o número de participantes.

III - DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Art. 4º - A FASE ESTADUAL DOS JOIS 2011 SERÁ REALIZADA NO PERÍODO ENTRE 16 DE AGOSTO A 06 DE NOVEMBRO DE 2011.

IV - DA PARTICIPAÇÃO - EMPRESA

Art. 5º - A FASE ESTADUAL DOS JOIS 2011 SERÁ REALIZADA ENTRE EQUIPES REPRESENTATIVAS DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DO SESI-SP MELHORES CLASSIFICADAS DAS CIDADES SEDES E AGREGADAS DOS 64º JOGOS INDUSTRIÁRIOS DO SESI-SP - FASE MUNICIPAL E AS EQUIPES CAMPEÃS DA FASE ESTADUAL DOS JOIS 2010.

Parágrafo 1º - NO CASO DA EQUIPE CAMPEÃ DA FASE ESTADUAL DOS JOIS 2010 TAMBÉM FOR CAMPEÃ NOS JOIS 2011 - FASE MUNICIPAL, OUTRA EMPRESA DA MESMA CIDADE SEDE QUE OCUPE A CLASSIFICAÇÃO SUBSEQUENTE NAQUELA MODALIDADE, TERÁ DIREITO DE EFETUAR INSCRIÇÃO NA FASE ESTADUAL DOS JOIS 2011.

Parágrafo 2º - NO CASO DE NÃO HAVER REPRESENTAÇÃO DE EMPRESAS EM DETERMINADA MODALIDADE, EM ALGUMA CIDADE QUE REALIZOU OS 64º JOGOS INDUSTRIÁRIOS DO SESI, A COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL - COR PODERÁ ACEITAR, MAIS DE UMA INSCRIÇÃO DE UMA MESMA CIDADE SEDE, OBEDECENDO AO SEGUINTE CRITÉRIO:

- 1º. ESTENDER CONVITE AO SEGUNDO COLOCADO DO MUNICÍPIO QUE NÃO TEVE INSCRIÇÃO DO CAMPEÃO;
- 2º. ESTENDER CONVITE AO TERCEIRO COLOCADO DO MUNICÍPIO QUE NÃO TEVE INSCRIÇÃO DO VICE-CAMPEÃO.

Art. 6º - AS EMPRESAS QUE SE ENQUADRAREM NO ARTIGO 5º E ESTIVEREM INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA FASE ESTADUAL DOS JOIS 2011 DEVERÃO RETIRAR AS FICHAS DE INSCRIÇÃO E EFETUAR SUA DEVOLUÇÃO NOS CENTROS DE LAZER E ESPORTES DO SESI.

Parágrafo 1º - AS FICHAS DE INSCRIÇÃO DEVERÃO SER PREENCHIDAS CORRETAMENTE, DIGITADAS, CONSTANDO ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL OU RECURSOS HUMANOS DA EMPRESA, SE RESPONSABILIZANDO PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

Parágrafo 2º - NO ATO DA INSCRIÇÃO, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR XEROX DA G.P.S ACOMPANHADA DA G.F.I.P. (GUIA DE RECOLHIMENTO DE INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - CÓDIGO 507) DOCUMENTO QUE COMPROVA A CONDIÇÃO DE EMPRESA BENEFICIÁRIA, DEVIDAMENTE AUTENTICADA NO ANO CORRENTE. A NÃO APRESENTAÇÃO IMPLICARÁ RECUSA DA INSCRIÇÃO OU CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA.

CASO A EMPRESA REALIZE A "ARRECADAÇÃO DIRETA", A COMPROVAÇÃO PODERÁ SER OBTIDA ATRAVÉS DE RELAÇÃO EXISTENTE NA DIRETORIA LOCAL.

Parágrafo 3º - PARA O CRUZAMENTO ENTRE REGIÕES, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR XEROX DA GUIA DE RECOLHIMENTO COM O(S) NOME(S) DO(S) TRABALHADOR(ES)-ATLETA(S) INSCRITOS OU EXTRATO INDIVIDUAL DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) IMPRESSO PELA INTERNET, DE JUNHO/2011, COMPROVANDO ASSIM O VÍNCULO EMPREGATÍCIO DO(S) MESMO(S).

Obs.: AS EMPRESAS PODERÃO OMITIR O VALOR DEPOSITADO AO TRABALHADOR-ATLETA.

Parágrafo 4º - OS TRABALHADORES-ATLETAS INSCRITOS DEVERÃO APRESENTAR ATESTADO MÉDICO ESPECÍFICO PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICA NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO.

Art. 7º - A PARTICIPAÇÃO NA FASE ESTADUAL DOS JOIS 2011 É FACULTADA AO FUNCIONÁRIO, DEVIDAMENTE REGISTRADO EM EMPRESA BENEFICIÁRIA DO SESI, MAIOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, INCLUSIVE, NASCIDOS EM 1995, CONFORME ARTIGO 9º, QUE TENHA SEU LOCAL DE TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO.

Art. 8º - EMPRESAS DE UM MESMO GRUPO COM RAZÕES SOCIAIS E CNPJ DIFERENTES NÃO PODERÃO ASSOCIAR-SE EM QUALQUER ÂMBITO, PARA DISPUTAR A FASE ESTADUAL DOS JOIS 2011.

Parágrafo Único - SERÁ OBRIGATÓRIO A COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DA RAZÃO SOCIAL IDÊNTICA E CNPJ COM OS NOVE PRIMEIROS DÍGITOS IGUAIS A EMPRESA MATRIZ.

EXEMPLO:

I - O CNPJ FOR 012.345.678/0001-34 E 012.345.678/0001-78

V - DOS PARTICIPANTES

Art. 9º - SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DA FASE ESTADUAL DOS JOIS 2011 TRABALHADOR-ATLETA ADMITIDOS NA EMPRESA ATÉ 01 DE JULHO DE 2011 (45 DIAS ANTES DO TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES).

Parágrafo 1º - NÃO SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE UM MESMO TRABALHADOR-ATLETA EM MAIS DE UMA MODALIDADE COLETIVA.

Parágrafo 2º - SERÁ VETADA A PARTICIPAÇÃO DE UM TRABALHADOR-ATLETA, EM MAIS QUE UMA EMPRESA. A COMPROVAÇÃO DOCUMENTADA GERA A DESCLASSIFICAÇÃO DA EQUIPE NA MODALIDADE EM QUE O TRABALHADOR-ATLETA TEVE A SEGUNDA INSCRIÇÃO/PARTICIPAÇÃO COMPROVADO EM SÚMULA.

Art. 10 - DEPOIS DE EFETUADA A INSCRIÇÃO NA MODALIDADE, MESMO COM INÍCIO DA COMPETIÇÃO, PODERÃO SER COMPLETADOS E OU SUBSTITUÍDOS ATÉ 5 (CINCO) TRABALHADORES-ATLETAS POR EQUIPE, RESPEITANDO O LIMITE MÁXIMO DE INSCRIÇÃO POR MODALIDADE.

Parágrafo 1º - A SUBSTITUIÇÃO OU INCLUSÃO DE 1 (UM) TRABALHADOR-ATLETA DEVERÁ SER SOLICITADA ATRAVÉS DE CARTA AO CENTRO DE LAZER E ESPORTES DO SESI EM QUE FOI EFETUADA A INSCRIÇÃO, CITANDO ESPECIFICAMENTE O NOME, R.G E C.T.P.S DO ATLETA A SER EXCLUÍDO E APRESENTANDO O NOME, R.G, C.T.P.S E DATA DE ADMISSÃO DO NOVO ATLETA, COM CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO PESSOAL, SEM O QUE, NÃO SERÁ ACEITA.

O PRAZO PARA RECEBIMENTO DA CARTA OU NOVA FICHA DE INSCRIÇÃO ATUALIZADA, SERÁ ATÉ ANTES DO INÍCIO DO JOGO/PROVA, DESDE QUE OBEDECIDOS AOS CRITÉRIOS DESCRITOS NOS ARTIGOS, PARÁGRAFOS E ALÍNEAS, DESCRITOS NESTE REGULAMENTO.

Parágrafo 2º - NÃO PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS TRABALHADORES-ATLETAS PUNIDOS POR INDISCIPLINA, CONFORME CAPÍTULO X - DAS PENALIDADES.

Parágrafo 3º - NO ATO DA INSCRIÇÃO DA EQUIPE FAZ-SE NECESSÁRIO REGISTRAR NA FICHA DE INSCRIÇÃO OS TÉCNICOS/DIRIGENTES QUE SERÃO INDICADOS PELA EMPRESA (SENDO ESTA RESPONSÁVEL POR TODA E QUALQUER ATITUDE ADOTADA), POIS SEM O REGISTRO PRÉVIO NÃO PODERÃO ATUAR. OS PROCEDIMENTOS DE INCLUSÃO OU SUBSTITUIÇÃO APÓS INÍCIO DA COMPETIÇÃO ADOTARÃO OS MESMOS CRITÉRIOS DOS TRABALHADORES-ATLETAS, RESSALVANDO LIMITE INDEFINIDO QUANTO AO NÚMERO DE INCLUSÃO/SUBSTITUIÇÃO.

Art. 11 - **TRABALHADORES-ATLETAS FEDERADOS ACIMA DE 16 ANOS E EM ATIVIDADE E JOGADOR PROFISSIONAL (MODALIDADE FUTEBOL E TÊNIS) COM IDADE A PARTIR DE 35 ANOS EM ATIVIDADE.** PODERÃO PARTICIPAR,-DESDE QUE ATENDA AO ART 9.

Art. 12 - O FUNCIONÁRIO QUE SE DESLIGAR DA EMPRESA, OU SEJA, APÓS RESCISÃO CONTRATUAL DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO, MESMO COM O INÍCIO DA FASE ESTADUAL DOS JOIS 2009, NÃO PODERÁ CONTINUAR PARTICIPANDO DA COMPETIÇÃO.

Parágrafo 1º - É PROIBIDA A PARTICIPAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NAS COMPETIÇÕES (LEI 6494 DE 07/12/1977).

Parágrafo 2º - É PROIBIDO A PARTICIPAÇÃO DE TRABALHADOR-ATLETA DE ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA OU GRÊMIOS ESPORTIVOS QUE NÃO TENHA VÍNCULO EMPREGATÍCIO DIRETO COM A EMPRESA.

Art. 13 - O PROPRIETÁRIO OU PRESIDENTE DA EMPRESA PODERÁ PARTICIPAR DESDE QUE COMPROVEM TAL FUNÇÃO/SITUAÇÃO POR MEIO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL OU ATA DE POSSE CONSTANTE O DEVIDO REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL OU CARTÓRIO.

VI - DAS INSCRIÇÕES

Art. 14 - AS INSCRIÇÕES ENCERRAR-SE-ÃO NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2011, PRAZO FINAL PARA A DEVOLUÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO, MEDIANTE PROTOCOLO JUNTO AO CENTRO DE LAZER E ESPORTES DO SESI.

Parágrafo 1º - AS VAGAS REMANESCENTES, ORIUNDAS DE NÃO HAVER REPRESENTAÇÃO EM ALGUMA CIDADE SEDE OU AGREGADA DOS 64º JOGOS INDUSTRIÁRIOS DO SESI-SP, PODERÃO SER PREENCHIDAS ATÉ 16 DE AGOSTO DE 2011, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA EMPRESA INTERESSADA À COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL - COR.

Art. 15 - O SESI-SP COBRARÁ TAXA DE INSCRIÇÃO, A FIM DE VIABILIZAR PARTE DE SUA OPERACIONALIZAÇÃO E A ORGANIZAÇÃO TÉCNICA, A SABER:

- R\$ 16,00 (DEZESSEIS REAIS) PARA AS MODALIDADES DE TÊNIS.
- R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS) PARA AS MODALIDADES DE VÔLEI DE PRAIA.
- R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS) PARA AS MODALIDADES DE BASQUETEBOL, FUTSAL, FUTEBOL SETE MASTER, FUTEBOL E VOLEIBOL.

Parágrafo 1º - AS DESPESAS REFERENTES À TAXA DE ARBITRAGEM SERÃO DIVIDIDAS PELAS 02 (DUAS) EQUIPES E PAGAS ANTES DE CADA JOGO DIRETAMENTE AO REPRESENTANTE DA EQUIPE DE ARBITRAGEM OU POR OUTRO CRITÉRIO HOMOLOGADO EM CONGRESSO TÉCNICO LOCAL.

Parágrafo 2º - SE UMA EQUIPE NÃO EFETUAR O PAGAMENTO DA PARTE QUE LHE COMPETE, DESCRITO NO PARÁGRAFO ANTERIOR, NÃO PODERÁ JOGAR E SERÁ PROCLAMADA PERDEDORA, ESTANDO AUTOMATICAMENTE ELIMINADA DA COMPETIÇÃO.

VII - DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 16 - ANTES DO INÍCIO DE CADA COMPETIÇÃO O ATLETA, OBRIGATORIAMENTE, DEVERÁ APRESENTAR UM DOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (ORIGINAL).

Parágrafo 1º - SERÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS ORIGINAIS OFICIAIS PARA IDENTIFICAÇÃO NA FASE ESTADUAL DOS JOIS 2011:

- A) CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - C.T.P.S.
- B) REGISTRO GERAL - RG
- C) PASSAPORTE
- D) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH (ATUAL COM FOTO)
- E) DOCUMENTOS OFICIAIS DE CONSELHOS DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, CONSTANTES NA LEI Nº 6.206 DE 07/05/75, DESDE QUE CONTENHAM N.º DE R.G. E FOTOGRAFIA (EX.: CREF, CREA, CRM, OAB,...).

Parágrafo 2º - EM HIPÓTESE ALGUMA SERÃO ACEITOS A CARTEIRA FUNCIONAL OU XEROX DE QUALQUER DOCUMENTO, MESMO AUTENTICADO.

VIII - DA COMPETIÇÃO

Art. 17 - AS COMPETIÇÕES SERÃO REALIZADAS CONFORME CRONOGRAMA TÉCNICO DO EVENTO, OBSERVANDO ADEQUAÇÕES REGIONAIS E A ELABORAÇÃO DA TABELA OFICIAL, DE ACORDO COM O N.º DE INSCRIÇÕES EM CADA MODALIDADE.

Parágrafo 1º - CABERÁ EXCLUSIVAMENTE À COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL - COR RATIFICAR OU RETIFICAR AS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS DOS JOGOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM CONCORDÂNCIA AO CRONOGRAMA TÉCNICO DO EVENTO, CUMPRINDO AS DATAS DE TÉRMINO DAS FASES.

Parágrafo 2º - OS HORÁRIOS DOS JOGOS SERÃO RIGOROSAMENTE CUMPRIDOS, HAVENDO SOMENTE 15 (QUINZE) MINUTOS DE TOLERÂNCIA PARA O INÍCIO DE CADA JOGO, EM QUALQUER FASE, CONSIDERANDO-SE PARA TAL HORÁRIO IMPRESSO NA TABELA OFICIAL DE JOGO.

IX - DA PREMIAÇÃO

Art. 18 - SERÃO OFERECIDAS MEDALHAS ÀS EQUIPES CLASSIFICADAS EM PRIMEIRO, SEGUNDO, TERCEIRO E QUARTO LUGARES (1º, 2º, 3º E 4º) E TROFÉUS AS EQUIPES CLASSIFICADAS EM PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO LUGARES (1º, 2º E 3º).

Art. 19 - O 3º E 4º COLOCADOS EM CADA MODALIDADE SERÃO PROCLAMADOS ÀQUELES QUE TIVEREM PERDIDO RESPECTIVAMENTE PARA O CAMPEÃO E VICE - CAMPEÃO EM CADA CHAVE, NA FASE SEMIFINAL.

X - PENALIDADES

Art. 20 - A EQUIPE QUE NÃO COMPARECER A UM JOGO NO HORÁRIO ESTABELECIDO, SERÁ CONSIDERADA PERDEDORA (W.O.) E ELIMINADA DA COMPETIÇÃO E TODOS OS RESULTADOS QUE PORVENTURA A EQUIPE TENHA REALIZADO SERÃO ANULADOS.

Parágrafo 1º - A EQUIPE QUE NÃO COMPARECER NO LOCAL DA DISPUTA, QUALQUER QUE SEJA O MOTIVO (RESSALVO PARÁGRAFO 3º), ESTARÁ AINDA OBRIGADO AO PAGAMENTO DE 50% DA TAXA DE ARBITRAGEM QUE LHE COMPETE.

Parágrafo 2º - EM CASOS DE AUSÊNCIA PREVISTA, A EMPRESA DEVERÁ ENCAMINHAR OFÍCIO AO SESI, COM PRAZO DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, ANTECEDENTES A DATA ESTIPULADA DO JOGO, OFICIALIZADA PELA COR.

Parágrafo 3º - O AVISO PRÉVIO DE AUSÊNCIA NO JOGO MARCADO NÃO IMPLICARÁ NA MUDANÇA DE TABELA E TRANSFERÊNCIA DE JOGOS, OU SEJA, NÃO INTERFERIRÁ NO DESENVOLVIMENTO DA COMPETIÇÃO, SENDO CONSIDERADA VENCIDA POR W.O. A EQUIPE IMPOSSIBILITADA DE COMPARECER E SOMENTE NESTA SITUAÇÃO FICARÁ ISENTA DO PAGAMENTO. NESTES CASOS A EQUIPE ADVERSÁRIA SERÁ COMUNICADA PARA NÃO COMPARECER AO JOGO E PROCLAMADA VENCEDORA POR OFÍCIO.

Art. 21 - EM QUALQUER COMPETIÇÃO, A EQUIPE QUE PROVOCAR A INTERRUPÇÃO DA DISPUTA POR MAIS DE 15 MINUTOS, DEPOIS DE ADVERTIDA E DEVIDAMENTE RELATADA EM SÚMULA PELA ARBITRAGEM E/OU REPRESENTANTE DO SESI, SERÁ CONSIDERADA VENCIDA E DESCLASSIFICADA DA COMPETIÇÃO.

Parágrafo Único - O DISPOSTO NESTE ARTIGO TAMBÉM SE APLICARÁ, A CRITÉRIO DO ÁRBITRO E/OU DA COR, EM CASO DE INDISCIPLINA COLETIVA DE EQUIPES, ATLETAS E/OU DIRIGENTES, INDEPENDENTEMENTE DE PRAZO E ADVERTÊNCIA.

Art. 22 - O TRABALHADOR-ATLETA OU DIRIGENTE QUE COMETER ATO DE AGRESSÃO FÍSICA OU VERBAL AOS ÁRBITROS, REPRESENTANTES E OUTROS PARTICIPANTES DURANTE UMA DISPUTA, SERÁ EXCLUÍDO DA COMPETIÇÃO E DAS EDIÇÕES SUBSEQÜENTES DOS JOIS (FASE MUNICIPAL E ESTADUAL), BEM COMO DOS JOGOS DO SESI (FASES REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL), MEDIANTE COMUNICADO OFICIAL DA COR, INDEPENDENTEMENTE DE OUTRAS SANÇÕES JULGADAS NECESSÁRIAS.

Parágrafo Único - O DISPOSTO NESTE ARTIGO TAMBÉM PODERÁ SER APLICADO À EQUIPE, FICANDO SOB CRITÉRIO DA COR E OU COMISSÃO DISCIPLINAR TEMPORÁRIA, APÓS ANÁLISE

DOS RELATÓRIOS DOS FATOS OCASIONADOS PELAS TORCIDAS, DIRIGENTES OU PÚBLICO PRESENTE.

Art. 23 - A COMPROVAÇÃO DE IRREGULARIDADE NO TOCANTE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 7º, 8º, 9º, 12, 13 E SEUS PARÁGRAFOS DO PRESENTE REGULAMENTO, IMPLICARÁ TAMBÉM EM ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DA EQUIPE INFRATORA EM QUAISQUER TORNEIOS, COM A PERDA DE PONTOS QUE PORVENTURA TENHA GANHADO, CONFORME DECISÃO.

Art. 24 - A DESCLASSIFICAÇÃO DE UMA EQUIPE PROVOCARÁ ALTERAÇÃO NA CONTAGEM DE PONTOS PARA CLASSIFICAÇÃO DO TORNEIO, SUBINDO OUTRA EQUIPE PARA A POSIÇÃO IMEDIATAMENTE SUPERIOR A QUE OCUPAVA ANTERIORMENTE.

Parágrafo 1º - NA DESCLASSIFICAÇÃO DA EQUIPE, TAL FATO NÃO TERÁ EFEITO RETROATIVO DE IMPUGNAÇÃO DE RODADAS ANTERIORES À ÚLTIMA.

Parágrafo 2º - A SANÇÃO TAMBÉM SE APLICARÁ EM CASOS COMPROVADOS DE FALSIDADE IDEOLÓGICA, NA TENTATIVA DE UTILIZAÇÃO DE ATLETA IRREGULAR SE UTILIZANDO DOCUMENTO DE OUTRO ATLETA. CASO O FATO SEJA APURADO ANTES DO INÍCIO DO JOGO, COM INSCRIÇÃO NA SÚMULA, A PARTIDA NÃO SERÁ REALIZADA E A PUNIÇÃO SERÁ IMEDIATA.

XI - RECURSOS

Art. 25 - QUALQUER IRREGULARIDADE NA COMPETIÇÃO, PREVISTA NESTE REGULAMENTO, SÓ SERÁ ACEITA E CONSIDERADA OFICIAL, MEDIANTE REPRESENTAÇÃO ESCRITA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA OU ADC QUE REPRESENTA OFICIALMENTE A EMPRESA, COM CITAÇÃO DE TODOS OS DETALHES E TESTEMUNHAS (QUANDO HOVER) DO FATO, PARA QUE POSSA SER ANALISADA, TAL DENÚNCIA, PELA COR E POSTERIORMENTE ENCAMINHADA À COMISSÃO DISCIPLINAR TEMPORÁRIA PARA SER JULGADA.

Parágrafo 1º - SOMENTE A EQUIPE/EMPRESA PARTICIPANTE DO JOGO EM QUESTÃO PODERÁ IMPETRAR REPRESENTAÇÃO ESCRITA, ENCAMINHADA POR ALGUM DIRETOR DA EMPRESA, ANEXANDO PROVAS DA DENÚNCIA.

Parágrafo 2º - A SOLICITANTE PODERÁ ENTREGAR SUA DENÚNCIA ATÉ AS 17H00 DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A DATA DA PARTIDA E, SERÃO RECEBIDAS SOMENTE NOS CENTROS DE LAZER E ESPORTES DO SESI-SP, MEDIANTE PROTOCOLO.

Parágrafo 3º - PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROVAS DE DEFESA, A COR DARÁ UM PRAZO DE ATÉ 48 HORAS APÓS O PRAZO FINAL DE ENTREGA DA DENÚNCIA, SENDO ESTIPULADA ATÉ ÀS 17H00 PARA O PROTOCOLO DAS PROVAS.

NO CASO DA FASE FINAL E DEMAIS SITUAÇÕES REGIONAIS QUE FOREM NECESSÁRIAS, A DENÚNCIA DEVERÁ SER ENTREGUE E DEVIDAMENTE COMPROVADA ATÉ 02 HORAS APÓS O TÉRMINO DA COMPETIÇÃO (PARTIDA).

Parágrafo 4º - A COR PODERÁ, DURANTE E APÓS A REALIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO, EXIGIR A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA PROFISSIONAL OU OUTRO COMPROVANTE DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO, REFERENTE AOS ATLETAS INSCRITOS, ESTABELECENDO PRAZO PARA ESTA COMPROVAÇÃO. NESTE CASO, O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA EQUIPE PELA COMISSÃO DISCIPLINAR TEMPORÁRIA.

Art. 26 - DAS DECISÕES DOS ÁRBITROS NÃO CABEM RECURSOS E SUAS RESOLUÇÕES SERÃO DEFINITIVAS.

Parágrafo Único: NÃO CABERÁ VETO DE ARBITRAGEM PELAS EQUIPES PARTICIPANTES.

XII - COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 27 - DEVIDO AO CARÁTER ESPECÍFICO, SERÁ CONSTITUÍDA UMA COMISSÃO DISCIPLINAR TEMPORÁRIA (CDT), SENDO DESIGNADO PELA GERÊNCIA DE OPERAÇÕES TÉCNICAS - GOT PARA PRESIDIR-LA, UM SUPERVISOR TÉCNICO DE OPERAÇÕES REGIONAIS OU UM COORDENADOR DE ESPORTES E LAZER. A CDT SERÁ CONSTITUÍDA DE 3 (TRÊS) A 5 (CINCO) MEMBROS. A COMISSÃO SERÁ FORMADA PELO PRESIDENTE TODA VEZ QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA JULGAR INFRAÇÕES PRATICADAS DURANTE A COMPETIÇÃO.

Parágrafo 1º - TODAS AS EMPRESAS INSCRITAS NA FASE ESTADUAL DOS JOIS 2011 PODERÃO FAZER PARTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR TEMPORÁRIA, DESDE QUE SEJA INDICADO UM REPRESENTANTE LEGAL VIA OFÍCIO EM PAPEL TIMBRADO, À COR, PARA O QUAL PODERÃO SER CONVIDADOS EM QUALQUER MOMENTO DA COMPETIÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PRESIDENTE DA CDT.

Parágrafo 2º - DAS DECISÕES DA COMISSÃO DISCIPLINAR TEMPORÁRIA NÃO CABEM RECURSOS E SUAS RESOLUÇÕES SÃO DEFINITIVAS.

Art. 28 - QUANDO SOLICITADO A JULGAR RECURSOS, O PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR TEMPORÁRIA, APÓS LEITURA DO REQUERIMENTO, DARÁ 10 (DEZ) MINUTOS PARA

EXPOSIÇÃO DE CADA PARTE. EM SEGUIDA, OS MEMBROS DA COMISSÃO SE REUNIRÃO EM SALA SECRETA PARA O VEREDICTO FINAL. APÓS O ANÚNCIO DA SENTENÇA NÃO MAIS CABERÁ RECURSO.

Art. 29 - NO CASO DE IMPEDIMENTO OU NÃO COMPARECIMENTO DOS REPRESENTANTES CONSTITUINTES CONVIDADOS O PRESIDENTE PODERÁ NOMEAR OUTRAS PESSOAS COMO MEMBROS INTERINOS DA COMISSÃO.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30 - O SESI-SP NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR ACIDENTES QUE OCORRAM ANTES, DURANTE OU DEPOIS DAS COMPETIÇÕES, FICANDO A CARGO DO PRÓPRIO ATLETA ACIDENTADO OU EMPRESA AS DESPESAS NECESSÁRIAS, BEM COMO QUAISQUER PROCESSOS DE ÂMBITO JURÍDICO FUTURO.

Art. 31 - O SESI-SP NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR PERDAS DE SALÁRIOS OU VANTAGENS DE SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS QUE QUALQUER TRABALHADOR VENHA A SOFRER POR PARTICIPAR DA FASE ESTADUAL DOS JOIS.

Art. 32 - OS CASOS OMISSOS NO PRESENTE REGULAMENTO SERÃO DECIDIDOS, SEM APELAÇÃO, PELA COR, QUE OS RESOLVERÁ DENTRO DO ESPÍRITO DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS TRABALHADORES, O MESMO QUE INSPIRA AS COMPETIÇÕES DO SESI, E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ÉTICA ESPORTIVA.

XIV - DAS MODALIDADES

Art. 33 - AS MODALIDADES, NAIPES, CATEGORIAS E LIMITES DE INSCRIÇÃO QUE INTEGRARÃO A FASE ESTADUAL DOS JOIS 2011 SERÃO AS SEGUINTE:

Modalidades	Categoria Ano nascimento	Limite de Atletas por equipe	Limite de Dirigentes por equipe
Basquetebol (masc.)	Acima de 16 anos (1995)	18 jogadores	04 dirigentes
Futebol (masc.).	Acima de 16 anos (1995)	22 jogadores	04 dirigentes
Futebol Sete Master (masc.)	Acima de 35 anos (1976)	15 jogadores	04 dirigentes
Futsal adulto (masc. E fem.)	Acima de 16 anos (1995)	18 jogadores	04 dirigentes
Tênis a (masc. E fem.)	Acima de 16 anos (1995)	01 jogador	---
TÊNIS B (MASC. E FEM.)	ACIMA DE 35 ANOS (1976)	01 JOGADOR	---
Tênis c (masc. E fem.)	Acima de 45 anos (1966)	01 jogador	---

Voleibol (masc. E fem.)	Acima de 16 anos (1995)	18 jogadores	04 dirigentes
Vôlei de Praia (masc. E fem.)	Acima de 16 anos (1995)	04 jogadores	01 técnico

Parágrafo 1º - PARA A SEQUÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS DO SESI - REGIÃO SUDESTE, A **MODALIDADE BASQUETEBOL MASCULINO SER CONTEMPLADAS, APENAS MEDIANTE DESIGNAÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO SESI.**

Parágrafo 2º - PARA A SEQUÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS DO SESI - REGIÃO SUDESTE, O NÚMERO LIMITE DE ATLETAS E DIRIGENTES POR EQUIPE SERÁ DE ACORDO COM O REGULAMENTO DAQUELA COMPETIÇÃO, EM FUNÇÃO DAS DESPESAS COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.

XV - DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 34 - AS COMPETIÇÕES DAS MODALIDADES DE BASQUETEBOL, FUTEBOL, FUTSAL, FUTEBOL SETE MASTER, VOLEIBOL E VÔLEI DE PRAIA SERÃO REALIZADAS EM 05 (CINCO) FASES, SENDO:

PRIMEIRA FASE (CLASSIFICATÓRIA): O SISTEMA DE DISPUTA SERÁ ELABORADO CONFORME O NÚMERO DE EQUIPES INSCRITAS EM CADA REGIÃO.

PERÍODO: ATÉ 09 DE OUTUBRO.

SEGUNDA FASE (QUARTAS DE FINAL): DEVERÁ SER REALIZADA ENTRE AS 8 (OITO) EQUIPES CLASSIFICADAS NA FASE ANTERIOR, PELO SISTEMA DE "ELIMINATÓRIA SIMPLES", REALIZADA EM 1(UMA) RODADA, EM UMA OU DUAS SEDES REGIONALIZADAS, UTILIZANDO O CRITÉRIO DE PROXIMIDADE GEOGRÁFICA DAS EQUIPES CLASSIFICADAS NESTA FASE, PREVIAMENTE DEFINIDAS PELOS SUPERVISORES REGIONAIS DE ESPORTES E LAZER.

PERÍODO: ATÉ 23 DE OUTUBRO.

SEMI-FINAIS E FINAIS SERÃO REALIZADAS PELO SISTEMA DE "ELIMINATÓRIA SIMPLES", ENTRE OS VENCEDORES DA FASE ANTERIOR, EM RODADA ÚNICA, NOS DIAS **05 E 06 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Art. 35 - A COMPETIÇÃO DA MODALIDADE DE TÊNIS SERÁ REALIZADA EM SÃO PAULO, COM OS 8 FINALISTAS DE CADA CATEGORIA NOS DIAS 19 E 20 DE NOVEMBRO.

XVI - DO MATERIAL ESPORTIVO

Art. 36 - AS EQUIPES DEVERÃO APRESENTAR-SE PARA A COMPETIÇÃO DEVIDAMENTE UNIFORMIZADAS, DE ACORDO COM AS REGRAS E NORMAS VIGENTES ADOTADAS PELAS FEDERAÇÕES DE CADA MODALIDADE, SOB PENA DE W.O.

Art. 37 - AS EQUIPES DEVEM APRESENTAR-SE COM CAMISAS IDÊNTICAS E CALÇÕES DA MESMA COR, NÃO SENDO TAMBÉM PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE FITAS ADESIVAS PARA ALTERAR OU CONFECCIONAR A NUMERAÇÃO NO TODO OU EM PARTE.

Parágrafo 1º - A INTERPRETAÇÃO DO DISPOSTO NO ARTIGO ACIMA E A INCUMBÊNCIA DE SUA APLICAÇÃO EM FACE À SITUAÇÃO CONCRETA É DE RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO REPRESENTANTE DO SESI PRESENTE NA COMPETIÇÃO, MEDIANTE PARECER DA ARBITRAGEM.

Art. 38 - CASO SEJA VERIFICADA A PARTICIPAÇÃO DO ATLETA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NA ÍNTEGRA DO ARTIGO 5º, O ATLETA DEVE DEIXAR A ÁREA DE COMPETIÇÃO ATÉ A RESOLUÇÃO DA IRREGULARIDADE.

Parágrafo 1º - CASO SEJA CONSTATADO SOMENTE APÓS O TÉRMINO DA COMPETIÇÃO, NÃO CABERÁ PROTESTO QUANTO A NÃO UTILIZAÇÃO DO UNIFORME CORRETO.

Art. 39 - NAS MODALIDADES BASQUETEBOL, FUTEBOL E FUTSAL, AS EQUIPES DEVERÃO **TRAZER UM UNIFORME SOBRESSALENTE**, PARA SER USADO **NO CASO DE SORTEIO** QUANDO OCORRER COINCIDÊNCIA QUE PROVOQUE DIFICULDADE NA IDENTIFICAÇÃO DOS ATLETAS. PODERÁ HAVER DECISÃO EM COMUM ACORDO ANTES DE A PARTIDA INICIAR.

Parágrafo Único - EM ÚLTIMA INSTÂNCIA, A CRITÉRIO DO REPRESENTANTE, FICA PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE COLETES QUE DIFERENCIE AS EQUIPES.

Art. 40- AS EQUIPES DEVEM APRESENTAR PELO MENOS 1 (UMA) BOLA OFICIAL DA MODALIDADE EM CONDIÇÕES TÉCNICAS DE USO.

XII - DO BASQUETEBOL

Art. 41 - DURANTE OS JOGOS SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS OFICIAIS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASQUETEBOL, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTES REGULAMENTOS.

Art. 42 - TODO ATLETA QUE FOR DESQUALIFICADO ESTARÁ SUSPENSO AUTOMATICAMENTE DA PRÓXIMA PARTIDA.

Parágrafo Único - A SUSPENSÃO SE APLICARÁ TAMBÉM PARA A COMISSÃO TÉCNICA.

Art. 43 - DE ACORDO COM O SISTEMA DE DISPUTA DEFINIDO NA FASE, PARA CLASSIFICAÇÃO SERÃO UTILIZADOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE ESPECÍFICO PARA A MODALIDADE, A SABER:

a) CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO:

VITÓRIA	2 PONTOS
DERROTA	0 PONTO

b) EM CASO DE EMPATE NA SOMATÓRIA DOS PONTOS NA DEFINIÇÃO DOS GRUPOS (1ª FASE), SEGUIRÁ O SEGUINTE CRITÉRIO DE DESEMPATE:

- B.1) CONFRONTO DIRETO
- B.2) SALDO DE PONTOS
- B.3) PONTOS PRÓ
- B.4) PONTOS CONTRA
- B.5) NÚMERO DE DESQUALIFICAÇÃO
- B.5) SORTEIO

XVII - DO FUTEBOL

Art. 44 - DURANTE OS JOGOS SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS OFICIAS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

Parágrafo Único - SERÁ OBRIGATÓRIO A UTILIZAÇÃO DE CANELEIRAS, CONFORME REGRA.

Art. 45 - CADA PARTIDA PODERÁ TER 6 (SEIS) SUBSTITUIÇÕES DE ATLETAS POR EQUIPE, INCLUINDO A DO GOLEIRO.

Parágrafo 1º - SERÁ PERMITIDA A PERMANÊNCIA NO BANCO DE RESERVAS DURANTE AS PARTIDAS, DE 11 (ONZE) ATLETAS REGULARMENTE INSCRITOS E DOCUMENTADOS.

Parágrafo 2º - PODERÁ PARTICIPAR DA COMPETIÇÃO ATÉ NO MÁXIMO 22 ATLETAS DEVIDAMENTE INSCRITOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO.

Art. 46 - AS PARTIDAS TERÃO DURAÇÃO DE 40 X 40 MINUTOS COM 15 MINUTOS DE INTERVALO.

Art. 47 - VIGORAM DENTRO DA COMPETIÇÃO AS SUSPENSÕES DECORRENTES DE ACÚMULOS DE CARTÕES, OBEDECENDO A SEGUINTE QUALIFICAÇÃO:

A) 03 CARTÕES DE COR AMARELA (ADVERTÊNCIA) - 1 PARTIDA

B) 01 CARTÃO DE COR VERMELHA (EXPULSÃO) - 1 PARTIDA

Parágrafo 1º - DEVIDO ÀS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DA COMPETIÇÃO, OS CARTÕES AMARELOS (ADVERTÊNCIA) DA PRIMEIRA FASE SERÃO "ZERADOS" PARA A SEQUÊNCIA DA COMPETIÇÃO.

Parágrafo 2º - A SUSPENSÃO SE APLICARÁ TAMBÉM PARA A COMISSÃO TÉCNICA, SOMENTE NO CASO DA APRESENTAÇÃO DO CARTÃO VERMELHO.

Art. 48 - DE ACORDO COM O SISTEMA DE DISPUTA DEFINIDO NA FASE, PARA CLASSIFICAÇÃO SERÃO UTILIZADOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE ESPECÍFICO PARA A MODALIDADE, A SABER:

a) CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO:

VITÓRIA	3 PONTOS
EMPATE	1 PONTO
DERROTA	0 PONTO

b) EM CASO DE EMPATE NA SOMATÓRIA DOS PONTOS NA DEFINIÇÃO DOS GRUPOS (1ª FASE), SEGUIRÁ O SEGUINTE CRITÉRIO DE DESEMPATE:

B.1) CONFRONTO DIRETO.

B.2) SALDO DE GOL.

B.3) GOLS PRÓ.

B.4) NÚMERO DE PENALIDADES:

CARTÕES AMARELOS: PESO 1

CARTÕES VERMELHOS: PESO 2

B.5) SORTEIO.

c) EM CASO DE EMPATE NAS PARTIDAS ONDE O SISTEMA DE DISPUTA É DE ELIMINATÓRIA SIMPLES SERÁ ADOTADO, PARA CRITÉRIO DE DESEMPATE:

C.1) COBRANÇA DE 5 (CINCO) TIROS PENAI, COBRADAS POR JOGADORES DIFERENTES. PERSISTINDO O EMPATE;

C.2) COBRANÇA ALTERNADA DE TIRO PENAL ATÉ QUE HAJA UM VENCEDOR.

XIV - DO FUTEBOL SETE MASTER

Art. 49 - A EQUIPE É COMPOSTA POR 16 INTEGRANTES, SENDO 15 ATLETAS E 1 TÉCNICO.

Art. 50 - A PARTIDA É DISPUTADA EM DOIS TEMPOS DE 25 MINUTOS CORRIDOS, COM 10 MINUTOS DE INTERVALO.

Art. 51 - AS SUBSTITUIÇÕES SERÃO LIVRES POR PARTIDA, CONFORME A REGRA DA MODALIDADE.

Art. 52 - A IDADE PAR ACATEGORIA MASTER É DE NO MÍNIMO 35 ANOS COMPLETOS ATÉ O DIA 31.12 DO ANO DA COMPETIÇÃO.

Art. 53 - É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DE 7 ATLETAS PARA QUE O JOGO SEJA INICIADO, PODENDO A EQUIPE FICAR REDUZIDA A ATÉ 5 ATLETAS DURANTE O JOGO.

Art. 54 - SOMENTE É PERMITIDO O USO DE TÊNIS DE SOLADO APROPRIADO PARA A MODALIDADE.

Art. 55 - O USO DE CANELEIRAS PARA A PRÁTICA DE FUTEBOL SETE MASTER É OBRIGATÓRIO.

Art. 56 - A PONTUAÇÃO POR PARTIDA É ASSIM DEFINIDA:

- 03 PONTOS PARA VITÓRIA
- 01 PONTO PARA EMPATE
- 0 PONTO PARA DERROTA

Art. 57 - EM CASO DE EMPATE, NO SISTEMA DE RODÍZIO, ENTRE AS EQUIPES NA PONTUAÇÃO FINAL, UTILIZAM-SE PARA CRITÉRIOS E DESEMPATE:

- O JOGO QUE TERMINAR EMPATADO SERÁ DECIDIDO EM UMA SÉRIE DE 03 TIROS LIVRES DIRETOS NA MARCA DO PENALT; PERSISTINDO O EMPATE HAVERÁ TANTAS SÉRIAS QUANTAS FOREM NECESSÁRIAS DE UM TIRO LIVRE DIRETO ATÉ QUE SE CONHEÇA O VENCEDOR.
- AS SÉRIES SERÃO COBRADAS POR ATLETAS DIFERENTES E DE FORMA ALTERNADA.

XX - DO FUTSAL

Art. 58 - DURANTE OS JOGOS SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS OFICIAS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTSAL, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

Parágrafo Único - SERÁ OBRIGATÓRIO A UTILIZAÇÃO DE CANELEIRAS, CONFORME REGRA.

Art. 59 - AS PARTIDAS TERÃO DURAÇÃO DE 20 X 20 MINUTOS CRONOMETRADOS (MASCULINO) E 15 X 15 CORRIDOS (FEMININO), COM 10 MINUTOS DE INTERVALO.

Art. 60 - VIGORAM DENTRO DA COMPETIÇÃO AS SUSPENSÕES DECORRENTES DE ACÚMULOS DE CARTÕES, OBEDECENDO A SEGUINTE QUALIFICAÇÃO:

A) 03 CARTÕES DE COR AMARELA (ADVERTÊNCIA) - 1 PARTIDA.

B) 01 CARTÃO DE COR VERMELHA (EXPULSÃO) - 1 PARTIDA.

Parágrafo 1º - DEVIDO ÀS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DA COMPETIÇÃO, OS CARTÕES AMARELOS (ADVERTÊNCIA) DA PRIMEIRA FASE SERÃO "ZERADOS" PARA A SEQÜÊNCIA DA COMPETIÇÃO.

Parágrafo 2º - A SUSPENSÃO SE APLICARÁ TAMBÉM PARA A COMISSÃO TÉCNICA, SOMENTE NO CASO DA APRESENTAÇÃO DO CARTÃO VERMELHO.

Art. 61 - DE ACORDO COM O SISTEMA DE DISPUTA DEFINIDO NA FASE, PARA CLASSIFICAÇÃO SERÃO UTILIZADOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE ESPECÍFICO PARA A MODALIDADE, A SABER:

A) CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO:

VITÓRIA 3 PONTOS

EMPATE 1 PONTO

DERROTA 0 PONTO

B) EM CASO DE EMPATE NA SOMATÓRIA DOS PONTOS NA DEFINIÇÃO DA CHAVE (1ª FASE), SEGUIRÁ O SEGUINTE CRITÉRIO DE DESEMPATE:

B.1) CONFRONTO DIRETO.

B.2) SALDO DE GOL.

B.3) GOLS PRÓ.

B.4) NÚMERO DE PENALIDADES:

CARTÕES AMARELOS: PESO 1

CARTÕES VERMELHOS: PESO 2

B.5) SORTEIO.

C) EM CASO DE EMPATE NAS PARTIDAS ONDE O SISTEMA DE DISPUTA É DE ELIMINATÓRIA SIMPLES SERÁ ADOTADO, PARA CRITÉRIO DE DESEMPATE:

C.1) COBRANÇA DE 5 (CINCO) PENALIDADES MÁXIMA, COBRADAS POR JOGADORES DIFERENTES. PERSISTINDO O EMPATE;

C.2) COBRANÇA ALTERNADA DE PENALIDADES MÁXIMA ATÉ QUE HAJA UM VENCEDOR.

XXI - DO TÊNIS

Art. 62 - A MODALIDADE DE TÊNIS SERÁ REGIDA PELAS REGRAS OFICIAIS, OBEDECENDO AS SEGUINTE NORMAS:

Parágrafo 1º - A MODALIDADE DE TÊNIS SERÁ DISPUTADA NOS NAIPES MASCULINO E FEMININO, NAS SEGUINTE CATEGORIAS:

MASCULINO E FEMININO

A - ACIMA DE 16 ANOS

B - ACIMA DE 35 ANOS

C - ACIMA DE 45 ANOS

Parágrafo 2º- A ESCOLHA DA CATEGORIA É PERMITIDA, DESDE QUE O ATLETA TENHA IDADE ACIMA DA CORRESPONDENTE À CATEGORIA. NÃO SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO EM DUAS CATEGORIAS.

XXII - DO VOLEIBOL

Art. 63 - DURANTE OS JOGOS SERÃO OBEDECIDAS AS REGRAS OFICIAS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE VOLEIBOL, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

Art. 64 - OS JOGOS SERÃO REALIZADOS EM MELHOR DE 5 (CINCO) SETS.

Parágrafo 1º - OS SETS SERÃO DE 25 PONTOS PELO SISTEMA DE PONTOS CORRIDOS SEM VANTAGEM.

Parágrafo 2º - CASO HAJA NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DO 5º SET. (TIE BREAK), ESTE SERÁ DE 15 PONTOS, PELO SISTEMA DE PONTOS CORRIDOS.

Parágrafo 3º - CADA EQUIPE PODERÁ SOLICITAR 2 (DOIS) TEMPOS DE 01 MINUTO A QUALQUER MOMENTO DO SET.

Parágrafo 4º - NO 5º SET NÃO HAVERÁ TEMPO TÉCNICO E CADA EQUIPE TERÁ DIREITO DE SOLICITAR 2 (DOIS) TEMPOS DE 01 MINUTO A QUALQUER MOMENTO DO SET.

Art. 65 - SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO FACULTATIVA DE APENAS 1 (UM) LIBERO, SENDO QUE, NO CASO DA ADOÇÃO DESTA NORMA, O TÉCNICO DEVERÁ IDENTIFICÁ-LO NA SÚMULA ANTES DO INÍCIO DO JOGO, NÃO SENDO MAIS PERMITIDA ALTERAR APÓS O INÍCIO DA PARTIDA.

Parágrafo Único - O LIBERO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO, PORÉM DIFERENCIADO DOS DEMAIS ATLETAS DA SUA EQUIPE, CONFORME REGRA DA FIVB.

Art. 66 - TODO ATLETA QUE FOR DESQUALIFICADO DO JOGO ESTARÁ SUSPENSO AUTOMATICAMENTE DA PRÓXIMA PARTIDA. SE HOUVER EXPULSÃO APENAS NO SET, A EQUIPE NÃO SOFRERÁ OUTROS PREJUÍZOS PARA A PRÓXIMA PARTIDA.

Parágrafo Único - A SUSPENSÃO SE APLICARÁ TAMBÉM PARA A COMISSÃO TÉCNICA.

Art. 67 - DE ACORDO COM O SISTEMA DE DISPUTA DEFINIDO NA FASE, PARA CLASSIFICAÇÃO SERÃO UTILIZADOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE ESPECÍFICO PARA A MODALIDADE, A SABER:

A) CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO:

VITÓRIA	2 PONTOS
DERROTA	1 PONTO

B) EM CASO DE EMPATE ENTRE DUAS EQUIPES NA SOMATÓRIA DOS PONTOS NA DEFINIÇÃO DA CHAVE (1º FASE), SERÁ OBEDECIDO O SEGUINTE CRITÉRIO DE DESEMPATE:

- B.1) CONFRONTO DIRETO.
- B.2) SALDO DE SETS AVERAGE.
- B.3) PONTOS AVERAGE.
- B.4) N.º DE PENALIDADES.
- B.5) N.º DE EXPULSÕES.
- B.6) N.º DE DESCLASSIFICAÇÕES.
- B.7) SORTEIO.

C) CASO HAJA EMPATE ENTRE 3 (TRÊS) OU MAIS EQUIPES, SERÁ ADOTADO DOS SEGUINTE CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- C.1) SALDO DE SETS AVERAGE.
- C.2) SALDO DE PONTOS AVERAGE.
- C.3) N.º DE PENALIDADES.
- C.5) N.º DE EXPULSÕES.
- C.6) N.º DE DESCLASSIFICAÇÕES.
- C.7) SORTEIO.

XXIII - DO VÔLEI DE PRAIA - TRIO

Art. 68 - AS REGRAS SERÃO AS MESMAS UTILIZADAS NOS JOGOS DE VÔLEI DE AREIA 4 X 4 – CBV, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO:

Parágrafo 1º - NO VÔLEI DE PRAIA, TANTO NAS CATEGORIAS MASCULINO E FEMININO, PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS 2 (DOIS) ATLETAS POR EQUIPE, NA FICHA DE INSCRIÇÃO.

Art. 69 - PODERÃO SENTAR NO BANCO DE RESERVAS UM ATLETA REGULARMENTE INSCRITO, E 01 (UM) MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA (TÉCNICO, AUXILIAR TÉCNICA PREPARADOR FÍSICO, MÉDICO, FISIOTERAPEUTA OU MASSAGISTA) DESDE QUE DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS.

Art. 70 - OS JOGOS SERÃO REALIZADOS EM MELHOR DE 3 (TRÊS) SENDO:

Parágrafo 1º - O SET SERÁ VENCIDO PELA EQUIPE QUE MARCAR 18 (DEZOITO) PONTOS, DIFERENÇA MÍNIMA DE 02 (DOIS) PONTOS.

Parágrafo 2º - SE UMA EQUIPE GANHAR 2 (DOIS) SETS CONSECUTIVOS, SERÁ CONSIDERADA VENCEDORA DA PARTIDA.

Parágrafo 3º - NO CASO DE EMPATE DE SETS VENCIDOS (1 X 1), PARA VENCER O TERCEIRO E DECISIVO SET, A EQUIPE TERÁ DE MARCAR 15 (QUINZE) PONTOS, COM UMA VANTAGEM MÍNIMA DE DOIS PONTOS SOBRE O PLACAR ADVERSÁRIO.

Art. 71 - A EQUIPE SERÁ FORMADA POR TRÊS JOGADORES TITULARES, MAIS UM JOGADOR RESERVA.

Parágrafo 1º - PARA QUE A EQUIPE TENHA CONDIÇÕES DE JOGO, DEVERÁ SER CONSTITUÍDA POR NO MÍNIMO 03 (TRÊS) JOGADORES EM QUADRA.

Parágrafo 2º - PODERÃO SER FEITAS DUAS SUBSTITUIÇÕES EM CADA SET.

Parágrafo 3º - HÁ OBRIGATORIEDADE DE RODÍZIO SOMENTE NO SAQUE.

Parágrafo 4º - OS JOGADORES ESTÃO LIVRES PARA SE POSICIONAREM NA QUADRA, NÃO HAVENDO POSIÇÕES DETERMINADAS. NÃO EXISTEM FALTAS DE POSIÇÃO OU RODÍZIO, EXCETO PARA O SAQUE.

Art. 72 - TODO ATLETA QUE FOR DESQUALIFICADO DO JOGO ESTARÁ SUSPENSO AUTOMATICAMENTE DA PRÓXIMA PARTIDA. SE HOUVER EXPULSÃO APENAS NO SET, A EQUIPE NÃO SOFRERÁ OUTROS PREJUÍZOS PARA O PRÓXIMO JOGO.

Art. 73 - NOS CASOS ONDE O SISTEMA DE DISPUTA SEJA ELIMINATÓRIA SIMPLES SERÃO UTILIZADOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE ESPECÍFICO PARA A MODALIDADE, A SABER:

A) CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO:

- VITÓRIA 2 PONTOS
- DERROTA 1 PONTO

B) EM CASO DE EMPATE NA SOMATÓRIA DOS PONTOS NA DEFINIÇÃO DA CHAVE (1ª FASE), SEGUIRÁ O SEGUINTE CRITÉRIO DE DESEMPATE:

B.1) CONFRONTO DIRETO.

B.2) SALDO DE SETS AVERAGE.

B.3) PONTOS AVERAGE.

B.6) SORTEIO.

XXIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 74 - OS CASOS OMISSOS NO PRESENTE REGULAMENTO SERÃO DECIDIDOS, SEM APELAÇÃO, PELA COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL - COR - SÃO PAULO, QUE OS RESOLVERÁ DENTRO DO ESPÍRITO DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS TRABALHADORES, O MESMO QUE INSPIRA AS FESTIVIDADES PROMOVIDAS PELO SESI-SP E, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ÉTICA ESPORTIVA DE CADA MODALIDADE.

Serviço Social da Indústria
Departamento Regional de São Paulo